

Município de Pinhel

Ata n.º 12/2026

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E UM DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas e trinta minutos, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal, que teve lugar no edifício sede da Freguesia de Alto do Palurdo, na localidade do Pereiro, pelas 10:30H, sob a Presidência da Senhora Daniela Patrícia Monteiro Capelo, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, estando presentes os Senhores Vereadores António Luís Monteiro Ruas, Carlos Alberto Videira dos Santos, Alexandre Manuel Pinto Raposo e Cláudia Sofia Pereira dos Santos Pires.-----

Verificada a existência de “quorum”, foi declarada pela Senhora Presidente da Câmara, aberta a reunião, pelas dez horas e trinta minutos. -----

Tomou a palavra a Senhora Presidente para agradecer a presença dos Senhores Vereadores e em nome do Executivo Municipal agradeceu, igualmente, a presença de todos os que estavam presentes. Agradeceu, também, a colaboração da Senhora Presidente da Junta de Freguesia do Alto do Palurdo, Sandra Cristina Martins Caetano, e referiu que foi com grande gosto que se iniciou no Alto do Palurdo as reuniões descentralizadas do Executivo da Câmara Municipal, que permitirá haver uma aproximação do Órgão Executivo aos seus munícipes. A Senhora Presidente referiu ainda que o que se pretende é levar até às freguesias, tendo início neste dia e prolongando-se durante dezoito meses, as reuniões descentralizadas da Câmara Municipal, seguindo-se o critério mais objetivo que é o critério da ordem alfabética, daí estas reuniões terem tido início na freguesia do Alto do Palurdo. A Senhora Presidente fez ainda uma breve apresentação do Executivo Municipal, dos Senhores Chefes de Divisão, dos Senhores Dirigentes e Coordenadores de Equipas, assim como das senhoras funcionárias que prestavam apoio para a realização das reuniões de Câmara, nomeadamente apoio administrativo, e também apoio em termos de comunicação com os nossos munícipes. A Senhora Presidente explicou que havia uma Ordem de Trabalhos para ser seguida, que já tinha sido previamente enviada a todos os Senhores Vereadores e era sobre aqueles assuntos que constavam nessa ordem de trabalhos que iriam debater e deliberar. A Senhora Presidente deu a palavra à Senhora Presidente da Junta de Freguesia do Alto do Palurdo.-----

A Senhora Presidente da Junta de Freguesia do Alto do Palurdo cumprimentou todos os presentes e agradeceu a presença de todos nesta Reunião de Câmara. -----

Fez uso da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pinhel que referiu que no final da reunião, depois de serem tratados os assuntos que constavam na ordem de trabalhos, os munícipes também podiam intervir sobre algum assunto que achassem pertinente. -----

A. Apreciação e votação da ata n.º 11 realizada no dia 6 de maio de 2026;-----

A ata da reunião ordinária realizada no dia 6 de maio de 2026 (ata n.º 11), depois de lida, foi posta à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade dos votantes. -----

O Senhor Vereador António Ruas não votou a ata, por não ter estado presente na referida reunião.

B. Período de “Antes da Ordem do Dia”;-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador António Ruas que referiu que gostava de ficar esclarecido sobre a herança e o processo de casa de Bernardo da Silva, pois tem havido muita discussão em torno dessa matéria e gostaria que a Senhora Presidente esclarecesse o que aconteceu, a sentença que o tribunal aplicou à Câmara Municipal, quais os passos que foram dados e não foram dados, o que será ainda preciso fazer, qual o valor monetário que existe dessa herança, no fundo, gostava de perceber qual o ponto da situação. Prosseguiu e quis deixar um alerta sobre a Igreja de Santa Maria em Pinhel, pois fez uma visita à mesma e na sua opinião seria importante comunicar ao pároco, pois apesar de não ser o responsável direto é ele que superintende a sua manutenção, o estado do telhado, uma vez que reparou que existem telhas que estavam a escorregar e podem causar algum tipo de acidente, e antes de acontecer deveria ser dada uma pequena reparação, a nível até de manutenção do telhado. Referiu ainda que numa das suas visitas às Torres, na zona histórica de Pinhel, constatou que a porta elétrica existente não funcionava corretamente, funcionando apenas com esforço manual, pelo que deveria se mandar reparar. Reparou na falta de limpeza existente nas Torres do Castelo, havendo muito pó, apesar de entender que com as correntes de ar que aí se fazem sentir levam muito lixo, no entanto, no seu entender deveria haver mais cuidado no que concerne a essa matéria. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Carlos Videira que cumprimentou todos os presentes e referiu que gostaria que a Senhora Presidente agilizasse o mais rápido possível a situação da estação de saneamento de Vale Madeira, pois tratando-se de uma questão dos pelouros que lhe estão atribuídos, gostaria de ver tratado este assunto. Referiu ainda que a ONU irá celebrar o Dia Internacional da Mulher Agrícola, comemorando-o no dia 15 de outubro, data dedicada a reconhecer e a celebrar o papel fundamental das mulheres na agricultura e na produção de

Município de Pinhel

alimentos, destacando a importância das mulheres na comunidade, no sustento familiar e na gestão de recursos naturais. Neste sentido, e uma vez que estamos numa zona onde muito se explora a agricultura e que havia várias mulheres empresárias e agrícolas, deixou um desafio para a própria Câmara Municipal de Pinhel se juntar a estas comemoração enaltecendo assim o papel da mulher na vida agrícola.-----

Tomou a palavra a Senhora Presidente para esclarecer a situação herança Bernardo da Silva, tendo referido que em data anterior ao ano de 2013, a Câmara Municipal de Pinhel recebeu um conjunto de bens patrimoniais, móveis e imóveis, que pertenciam à Senhora Helga Silva, oriunda de Pala, que residia em Lisboa. A Senhora Presidente explicou que esta senhora constituiu, ainda em vida, uma testamenteira, a Doutora Alda Nobre, que foi incumbida da doação à Câmara Municipal de Pinhel de uma parte da sua herança. Tratou-se de um processo muito difícil do ponto de vista administrativo, uma vez que se colocava a questão de saber como iria ser feita essa transmissão, se deveria ser constituída uma associação, ou uma fundação e, por isso, explicou a Senhora Presidente, foram avaliadas diversas possibilidades pelo Executivo Municipal que estava em funções nessa altura. Face às restrições legais existentes, tendo presente que estava em vigor a Troika, havia grandes limitações para a constituição de fundações e houve, igualmente, limitações para a constituição de associações. Às Câmaras Municipais foi imposto a extinção de empresas municipais, de associações e de participações em fundações, porque se entendeu que estes veículos jurídicos perturbavam o equilíbrio financeiro das autarquias. A Senhora Presidente continuou a explicar que teve de ser feita uma reflexão jurídica que envolveu a Câmara, a testamenteira, a Doutora Alda Nobre, que envolveu a família da Dona Helga, nomeadamente, um primo que era Juiz Conselheiro, para que juridicamente se pudesse articular todo o processo de transmissão de herança para a Câmara Municipal de Pinhel, tendo-se optado por transmitir o património diretamente para o município, ficando o património individualizado numa conta aberta para o efeito. Relativamente, ao património não financeiro, a Senhora Helga Silva fez constar no testamento que era para ser transmitido à Câmara Municipal de Pinhel, um imóvel que tinha em Lisboa (um apartamento) e que foi vendido, para se dar cumprimento ao testamento deixado. A Senhora Presidente prosseguiu e explicou que esse apartamento em Lisboa foi vendido por uma imobiliária, que tinha sido contratada pela testamenteira a Doutora Alda Nobre, que era quem tinha competências nos termos do testamento para proceder à venda dos bens e afetar à Câmara o resultado dessa venda. Quanto aos edifícios e móveis que não eram para ser vendidos, mas que foram herdados pela Câmara, tratava-se de um edifício em Pala, uma casa que era da família da Dona Helga, e de alguns edifícios rústicos, esses sim

também destinados à venda, nos termos do testamento deixado. A Senhora Presidente referiu que já este ano foi entregue à Câmara uma coleção de moedas, também deixadas ao Município pela Dona Helga Silva. Relativamente, ao edifício em Pala, também deixado à Câmara Municipal de Pinhel pela Senhora Helga Silva, existe um projeto específico, a casa Bernardo da Silva. Posto isto, a Senhora Presidente explicou ao Executivo Municipal que face a toda a situação relatada anteriormente, da herança deixada ao Município de Pinhel, houve uma prima direita da Senhora Helga Silva, irmã do Senhor Juiz Conselheiro, que não se conformou e que para esse efeito, intentou uma ação popular no Tribunal Judicial e que, posteriormente, transitou para uma ação declarativa contra o Município de Pinhel, onde foram ouvidas várias pessoas e, na qual ficou decidido que o Município tinha que dar cumprimento ao testamento no prazo de dois anos, desde a data da publicação desta sentença. A Senhora Presidente prosseguiu com a explicação e referiu que o Município já tinha dado cumprimento muito tempo antes e que o objetivo da Senhora Helga ao transmitir o seu património para a Câmara, foi criar uma residência para artistas, ou seja, a casa que a Senhora Helga deixou em Pala, ao Município, deverá ser recuperada para albergar artistas, projeto ao qual deverão ser afetos todos os recursos monetários transmitidos através da doação ou resultantes da venda de bens doados. A Senhora Helga Silva deixou um conjunto de bens, nomeadamente títulos, obrigações e depósitos a prazo que havia na Caixa Geral de Depósitos e no Montepio, entre outras instituições bancárias. Todos os bens foram transmitidos à Câmara, exceto um depósito a prazo que ainda se encontra em nome da senhora, na Caixa Geral de Depósitos. Neste caso, esclareceu a Senhora Presidente, a Caixa Geral de Depósitos entendeu que para transmitir esse depósito para a Câmara, uma vez que o projeto Casa Bernardo Silva não é uma entidade, nem uma associação, nem uma fundação, não tendo por isso existência jurídica autónoma e, portanto, entendeu que só poderia passar esse depósito a prazo para a Câmara se todos os outros herdeiros. Todos os herdeiros estiveram de acordo com a vontade da Senhora Helga, exceto uma herdeira, que foi a autora do processo em tribunal e, portanto, o Executivo Municipal anterior decidiu que primeiro se devia clarificar esta situação com a Caixa Geral de Depósitos, para depois se proceder à transferência para os fundos e se puder dar concretização ao projeto. Esta é uma situação que ainda não foi completamente resolvida, os advogados contratados pela testamenteira ainda estão a averiguar a situação, mas como a Câmara foi notificada para que num prazo de dois anos cumprisse com o testamento deixado, a Senhora Presidente solicitou aos serviços, que já tinham o projeto feito para a futura casa de artistas em Pala, a coordenação com os projetos de especialidades para se ultimar o processo de empreitada. A Senhora Presidente referiu que o Senhor Arquiteto João Marujo já tinha elaborado o projeto e já tinha dado indicação aos serviços para a contratação das especialidades,

Município de Pinhel

uma vez que a Câmara Municipal de Pinhel não dispõe desses recursos. Com o projeto concluído foi iniciado o concurso público, cujo prazo está a decorrer para apresentação de propostas para a empreitada de requalificação da casa em Pala. Para a Senhora Presidente o grande desafio não será o de reconstruir a casa, mas sim o de manter este projeto ao longo dos anos. Para terminar este assunto, a Senhora Presidente referiu que o valor que estava afeto à Casa Bernardo da Silva, constava no resumo diário de tesouraria que os Senhores Vereadores tiveram acesso. -----

No que se refere a Igreja de Santa Maria, a Senhora Presidente referiu que se trata de património da Fábrica Paroquial da Igreja de Pinhel e que poderão sensibilizar a mesma acerca da questão que o Senhor Vereador António Ruas colocou, no entanto, o desafio de manutenção do património é muito grande, exige muito trabalho e recursos, mas é igualmente muito valioso. A Senhora Presidente referiu ainda que numa reunião que teve com o Senhor Secretário de Estado da Administração Local apresentou-lhe algumas das prioridades de investimento do nosso concelho, nomeadamente a recuperação de igrejas, não só em Pinhel, mas também em algumas freguesias, para que pudesse ser feito nessas igrejas aquilo que foi feito, por exemplo, na Igreja do Pereiro. Explicou que antes havia um Programa de Apoio à Requalificação de Equipamentos Municipais, que dava um valor máximo de 50.000,00€ (cinquenta mil euros) para requalificações deste tipo. No entanto, o Senhor Secretário de Estado informou a Senhora Presidente que esse programa já tinha terminado e, portanto, os planos para apoiar as Fábricas da Igreja e a recuperação desse património ficaram colocados em causa, uma vez que ao abrigo deste programa não será obtido mais financiamento, no entanto, a Câmara estará sempre disponível, na medida do possível, em ajudar na preservação do património. Mais informou, que a Igreja da Misericórdia de Pinhel, propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Pinhel, foi o último projeto aprovado antes do programa ter terminado e esta candidatura tinha sido submetida pela Santa Casa já há algum tempo. Relativamente às Torres do Castelo, a Senhora Presidente referiu que iria averiguar a situação da porta que está avariada e no que respeitava à limpeza, esclareceu que devido, por vezes, às condições climatéricas que se fizeram sentir, com muitos dias de chuva e de vento, não foram de todo as condições favoráveis, para que no sítio onde se situam as Torres, tudo estivesse limpo, mas mesmo assim, também iria verificar a situação da limpeza. A Senhora Presidente ainda referiu que gostaria de ver o Senhor Vereador António Ruas a enaltecer o bom aproveitamento do espaço que foi feito, pois tem sido um projeto valioso de projeção do nosso património e da nossa história.-----

O Senhor Vereador António Ruas referiu que estava totalmente de acordo, mas que tinha de referir as pequenas falhas que detetou, no intuito de melhorar. -----

Tomou a palavra a Senhora Presidente que referiu que estavam ali para trabalhar sempre no sentido de melhorar. No que se referia à estação de saneamento, a Senhora Presidente esclareceu que estava a ser feita a análise do projeto pelos serviços competentes, sendo um processo exigente que envolvia não só os serviços, como também a população. Estavam a ser identificados os proprietários do terreno onde irá ser colocado o coletor e terá de se chegar a um acordo com esses mesmos proprietários. A Senhora Presidente esclareceu que uma vez que será feito um investimento, a questão da estação de saneamento de Vale Madeira terá que ser resolvida de uma vez por todas. Relativamente à comemoração do Dia Internacional da Mulher Agrícola assinalado pela ONU, para este ano de 2026, a Senhora Presidente referiu que o desafio lançado regressava ao remetente, parecendo-lhe uma excelente ideia, sendo que o Senhor Vereador Carlos Videira poderá tratar dessa questão.-----

C. Período da “Ordem do Dia”; -----

Não constam da Ordem de Trabalhos quaisquer assuntos quanto a esta divisão. -----

Propostas; -----

Não constam da Ordem de Trabalhos quaisquer assuntos quanto a esta divisão. -----

Presidência; -----

1- Apreciação e votação do pedido de apoio logístico apresentado pela Mordomia de Santo António de Pinhel 2026:

- Tomou a palavra a Senhora Presidente que referiu que se tratava de um pedido remetido pela Mordomia da Festa de Santo António de Pinhel do ano de 2026, sendo uma festa já tradicional da nossa terra que irá decorrer nos dias 12, 13 e 14 de junho. A Senhora Presidente esclareceu que a Mordomia tinha solicitado dois tipos de apoio: apoio logístico e apoio financeiro. No apoio logístico solicitavam a disponibilização de um palco, uma tenda para refeições, contentores sanitários (WC), uma infraestrutura elétrica e camarins. Relativamente ao apoio financeiro, a Senhora Presidente propôs a atribuição do valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), prática já comum em anos anteriores, apesar da Mordomia não ser uma entidade juridicamente constituída, não podendo ser atribuído um apoio financeiro direto, no entanto, poderá ser feito através da Fábrica da Igreja de Pinhel ou através de uma entidade juridicamente constituída que a mordomia ficou de indicar. A Senhora Presidente colocou-se à disposição para qualquer esclarecimento. -----

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de

Município de Pinhel

5.000,00 (cinco mil euros) e o apoio logístico, anteriormente referido, à Mordomia de Santo António para o ano de 2026, para a realização da Festa de Santo António de Pinhel. -----

1. Divisão de Administração e Finanças; -----

1- Situação Financeira – Resumo Diário da Tesouraria: - Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria, cujo valor em Operações Orçamentais é de 2.112.092,21€ (dois milhões, cento e doze mil e noventa e dois euros e vinte e um cêntimos) e, em Operações não Orçamentais é de 179.129,52€ (cento e setenta e nove mil, cento e vinte e nove euros e cinquenta e dois cêntimos). O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

2- Apreciação e votação do pedido apresentado por Nelson Luís Torres Matias, relativo à emissão de licença especial de ruído para a realização de um baile, na Festa em Honra do Divino Espírito Santo, na localidade de João Durão, na freguesia das Freixedas, para os dias 23 e 24 de maio de 2026, até às 2:00H, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 e 2 do Artigo 15º, do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro: - Tendo em conta que o pedido se encontra em conformidade com o n.º 1 e 2 do Artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido acima exposto, mediante o pagamento das respetivas taxas.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

3- Apreciação e votação do pedido apresentado por Nelson Luís Torres Matias, relativo à emissão de licença de ocupação de via pública para os dias 23 e 24 de maio de 2026, na localidade de João Durão, na freguesia das Freixedas, no decorrer da Festa em Honra do Divino Espírito Santo: - Considerando que o pedido apresentava condições para ser aprovado, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de licença para ocupação da via pública, para os dias 23 e 24 de maio de 2026, na localidade de João Durão, na freguesia das Freixedas, no decorrer da Festa em Honra do Divino Espírito Santo.-----

Aprovou ainda, por unanimidade, o apoio de uma “roulotte”, seis caixotes do lixo e as baias para

delimitar a zona do baile.-----

-Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

4- Apreciação e votação do pedido apresentado pelo Centro de Apoio Social das Lameiras, relativo à emissão de licença especial de ruído para a realização de um baile, na Festa em Honra de Santo António e São Sebastião, na freguesia das Lameiras, para os dias 22, 23 e 24 de maio de 2026, até às 4:00H, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 e 2 do Artigo 15º, do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, e respetivo pedido de isenção de pagamento de taxas, nos termos da alínea c), do n.º 1 do Artigo 7º e do n.º 6 do Artigo 11º do Regulamento de Taxas do Município: - O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, a emissão de licença especial de ruído, até às 4:00H, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 e 2 do Artigo 15º, do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, para os dias 22, 23 e 24 de maio de 2026 para a realização de um baile, na Festa em Honra de Santo António e São Sebastião, na freguesia das Lameiras, e respetiva isenção de pagamento de taxas, nos termos da alínea c), do n.º 1 do Artigo 7º e do n.º 6, do Artigo 11º do Regulamento de Taxas do Município. -----

-Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

5- Apreciação e votação do parecer apresentado por Centro de Apoio Social das Lameiras, relativo ao lançamento de fogo de artifício, na freguesia das Lameiras, para os dias 23 e 24 de maio de 2026, no decorrer da Festa em Honra de Santo António e São Sebastião: - Considerando a informação técnica prestada, em que o pedido se encontra em conformidade com o n.º 3 do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, e mediante a verificação das condições climatéricas nas 48 horas anteriores ao lançamento do fogo de artifício, o Executivo Municipal aprovou, por unanimidade, o parecer favorável ao lançamento de fogo de artifício, na freguesia das Lameiras, para os dias 23 e 24 de maio de 2026, no decorrer da Festa em Honra de Santo António e São Sebastião, na localidade das Lameiras.-----

Fez uso da palavra o Senhor Vereador António Ruas que referiu que a responsabilidade nesta ma-

Município de Pinhel

téria é muito grande, tendo que se cumprir rigorosamente as indicações, uma vez até que as previsões meteorológicas para o fim de semana em causa são de temperaturas elevadas. Mais referiu que votou favoravelmente no parecer, mas condicionado pela verificação das condições nas 48 horas anteriores.-----

Tomou a palavra a Senhora Presidente que explicou que a Comissão Municipal de Proteção e Defesa da Floresta tinha emitido uma proibição genérica para lançamento de fogo a partir do dia 1 de junho de 2026, ou seja, a partir desta data nem sequer irá valer a pena pedir autorização para o lançamento de fogo, uma vez que já foi proibido.-----

6- Apreciação e votação do pedido apresentado pelo MotoClube Falcões da Estrada, relativo ao corte de via pública na Avenida Dr. José Gomes Canotilho e no Parque Intermodal em Pinhel, nos dias 29, 30 e 31 de maio de 2026, para a realização da XXVIII Concentração Motard de Pinhel, e respetivo pedido de isenção de pagamento de taxas, nos termos da alínea c), do n.º 1 do Artigo 7º e do n.º 6 do Artigo 11º do Regulamento de Taxas do Município: - Considerando que, nos termos da Lei, o pedido encontra-se instruído com o parecer favorável da GNR, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o corte da via pública na Avenida Dr. José Gomes Canotilho e no Parque Intermodal em Pinhel, para os dias 29, 30 e 31 de maio de 2026, para a realização da XXVIII Concentração Motard de Pinhel, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Decreto-Regulamentar n.º2-A/2005, e respetiva isenção de pagamento de taxas, nos termos da alínea c), do n.º 1 do Artigo 7º e do n.º6, do Artigo 11º do Regulamento de Taxas do Município.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

7- Apreciação e votação do pedido apresentado pelo MotoClube Falcões da Estrada, relativo ao parecer para o espetáculo de Freestyle, a realizar-se no dia 30 de maio de 2026, na Avenida Dr. José Gomes Canotilho, em Pinhel: - Considerando que, nos termos da Lei, o pedido se encontra devidamente instruído o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o parecer para o espetáculo de Freestyle, a realizar-se no dia 30 de maio de 2026, na Avenida Dr. José Gomes Canotilho, em Pinhel.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

8- Apreciação e votação da proposta de adjudicação – contratação de um Revisor Oficial de Contas

para o período de 2026 a 2029: - Tomou a palavra a Senhora Presidente que explicou que estava presente para o Executivo deliberar, a informação interna n.º 4660/2026 onde está identificada a necessidade de se contratar um Revisor Oficial de Contas. Nos Termos da Lei, será uma contratação de um ROC para o mandato atual, desde o ano de 2026 até ao ano de 2029. A Senhora Presidente explicou que os Senhores Vereadores tinham presente a proposta de contratar em que o valor base era o de 19.035,00€ (dezanove mil e trinta e cinco euros). A Senhora Presidente referiu que nos Termos da Lei, a presidente tem competência em face do valor que estava presente para despesa, para dar início ao procedimento da adjudicação, no entanto, de acordo com a informação jurídica que os Senhores Vereadores também tinham disponível para consulta e análise, a contratação de um Revisor Oficial de Contas é abrangida por um regime específico, uma vez que se entende por ROC, uma entidade fiscalizadora da atividade da Câmara e, portanto, deverá ser a Câmara a fazer a adjudicação, e posterior envio à Assembleia Municipal para ser designado o ROC. Mais informou, que constava no parecer jurídico presente a referência ao artigo 77º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determinando que “(...)a fiscalização externa do município é assegurada por Revisor Oficial de Contas ou sociedade de revisores oficiais de contas, competindo a respetiva designação à Assembleia Municipal, sob a proposta da Câmara Municipal (...)”. Sendo assim, num primeiro momento compete à Câmara Municipal, enquanto entidade adjudicante, desenvolver o processo de contratação pública e deliberar a adjudicação e, posteriormente, num segundo momento, concluída a fase procedimental, deverá ser submetida à Assembleia Municipal a proposta de designação correspondente à entidade adjudicatária. A Senhora Presidente informou ainda que o Executivo também tinha presente a respetiva minuta de contratação do Revisor Oficial de Contas.-----

Fez uso da palavra o Senhor Vereador António Ruas que referiu que relativamente a este procedimento que tinha sido iniciado pela Senhora Presidente com competência para o efeito, também deveria terminar o respetivo procedimento até à adjudicação, bem como a aprovação do respetivo contrato. No seu entender, a Câmara Municipal deveria ter conhecimento, se a Senhora Presidente assim o entender, dar conhecimento da adjudicação, levar o assunto à Assembleia

Município de Pinhel

Municipal, mas que deveria ser a Senhora Presidente a concluir o processo tanto da adjudicação, como da aprovação da minuta de contratação.-----

Fez uso da palavra a Senhora Chefe de Divisão de Administração e Finanças que esclareceu que concordava com o que tinha sido dito pela Senhora Presidente, que a abertura do processo seria da competência da Senhora Presidente, mas a contratação já passaria pela Câmara que deverá remeter para a Assembleia Municipal.-----

O Senhor Vereador António Ruas referiu que não concordava, pois na sua opinião deveria ser a Senhora Presidente a fazer a adjudicação. -----

O Executivo Municipal deliberou aprovar, por maioria, com um voto contra do Senhor Vereador António Ruas a proposta de adjudicação-contratação de um Revisor Oficial de Contas.-----

Mais deliberou remeter a deliberação para aprovação da Assembleia Municipal de Pinhel, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1 do Artigo 25.º, conjugados com a alínea ccc), do n.º 1 do Artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

9- Apreciação e votação da minuta de contrato referente à contratação de um Revisor Oficial de

Contas: - Fez uso da palavra o Senhor Vereador António Ruas que referiu que votava contra pela mesma razão do ponto anterior.-----

O Executivo Municipal aprovou, por maioria, com um voto contra do Senhor Vereador António Ruas, a respetiva minuta de contrato para a contratação de um Revisor Oficial de Contas.-----

Mais deliberou remeter a deliberação para aprovação da Assembleia Municipal de Pinhel, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1 do Artigo 25.º, conjugados com a alínea ccc), do n.º 1 do Artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

10- Apreciação e votação do pedido apresentado pelo Clube Clássicos da Beira, relativo a um pedido de apoio de 150 t-shirts para a realização do passeio de automóveis clássicos agendado para o dia 10 de junho de 2026: - O Executivo Municipal aprovou, por maioria, aprovar o pedido apresentado pelo Clube Clássicos da Beira, relativo a um pedido de apoio de 150 t-shirts, a distribuir pelos participantes, durante a realização do passeio de automóveis clássicos agendado para o dia 10 de junho de 2026. O Senhor Vereador Carlos Videira não participou da votação, por fazer parte da direção do Clube Clássicos da Beira. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

Tomou a palavra a Senhora Presidente para pedir desculpa, pois pretendia ter referido um assunto no período “Antes da Ordem do Dia”, que dizia respeito ao apoio dado a cinco grupo de peregrinos que foram a pé a Fátima. Esclareceu que este tipo de apoio foi dado em bens materiais e no total foram gastos 1044,75€ (mil e quarenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos), mais IVA à taxa legal aplicável. Mais informou, que na próxima reunião será trazido este assunto para ratificação do Executivo Municipal. -----

2. Divisão de Públicas, Ambiente e Equipamentos; -----

1-Apreciação e votação do pedido de apoio técnico para a elaboração de um projeto de requalificação, na localidade da Atalaia, apresentado pela União de Freguesias Atalaia e Safurdão: - Tomou a palavra a Senhora Presidente que explicou que estava presente um pedido feito pela Junta de Freguesia da Atalaia e Safurdão, e se tratava de um pedido de apoio técnico para a elaboração de um projeto de requalificação, com vista um possível turismo a desenvolver pela própria Junta.-- Considerando que o processo se encontra devidamente instruído com todos os documentos e cumpre o estipulado na Lei e que os serviços possuem capacidade técnica e administrativa para prestar o apoio solicitado, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido apresentado pela União de Freguesias de Atalaia e Safurdão, referente à elaboração de um projeto de requalificação, na localidade da Atalaia.-----

Mais deliberou remeter a deliberação para aprovação da Assembleia Municipal de Pinhel, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1 do Artigo 25.º, conjugados com a alínea ccc), do n.º 1 do Artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

Município de Pinhel

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

2 - Apreciação e votação dos relatórios finais e consequentes propostas de adjudicação do projeto “Ver e Sentir o Falcão – Construção de Miradouros do Vale do Rio Côa” – Lotes 1, 2 e 3: -

Tomou a palavra a Senhora Presidente que referiu que durante o ano de 2025 tinham sido dinamizados um conjunto de concursos que visavam a adjudicação da construção de três miradouros. Referiu que já existe um, que é o Miradouro da Faia, e que tinha sido um projeto ou um investimento que mudou o paradigma sobre o turismo e o ambiente no nosso concelho, tal foi o impacto e a visibilidade que tem vindo a ter e que agora, o que se pretendia era fazer o percurso ao longo do Rio Côa, desde o momento em que entra no nosso concelho, na freguesia do Alto do Palurdo, até ao momento em que sai, no Vale do Côa, fazer um conjunto de quatro miradouros, sendo que um já estava construído que é o da Faia. Um será construído em Vale Madeira, outro no Bogalhal Velho e outro na Quinta Nova. A Senhora Presidente explicou que todos estes projetos exigem muito investimento financeiro e, por isso, foi feito um procedimento para se saber qual o valor da despesa na construção destes miradouros. Quando surgiram as propostas de adjudicação, foi feita uma candidatura ao Turismo de Portugal, através da Linha Crescer com o Turismo, no sentido de haver apoio financeiro para ajudar na realização dessas construções. A Senhora Presidente informou que fruto dessa candidatura no passado dia 27 de abril, se tinha deslocado a Évora, depois da candidatura ter sido aprovada, a assinar um contrato para um apoio financeiro que ronda os 398.000,00€ (trezentos e noventa e oito mil euros). Mais explicou, que no sentido de se iniciar a construção desses miradouros competia à Câmara deliberar a sua adjudicação. Os Senhores Vereadores, tinham presente os relatórios finais dos procedimentos efetuados. A Senhora Presidente referiu que o Lote 1 correspondia ao Miradouro de Vale Madeira, que tinha proposta de adjudicação à Carmo Estruturas em Madeira SA no montante de 122.267,43€ (cento e vinte e dois mil, duzentos e sessenta e sete euros e quarenta e três cêntimos); o Lote 2 correspondia ao Miradouro do Bogalhal Velho, que tinha proposta de adjudicação à Carmo Estruturas em Madeira SA no montante de 177.663,73€ (cento e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e três euros e setenta e três cêntimos); o Lote 3 correspondia ao Miradouro da Quinta Nova, vulgarmente conhecido por miradouro seco, com proposta de adjudicação à Tosca Equipamentos em Madeira no montante de 134.817,39€ (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e dezassete euros e trinta e nove cêntimos). A

Senhora Presidente pediu ao Senhor Arquiteto João Marujo, Chefe da Divisão de Obras Públicas, Ambientes e Equipamentos, que mostra-se os projetos/ plantas dos miradouros em causa, para que os Senhores Vereadores vissem e os munícipes também presentes pudessem ter conhecimento do que se pretende fazer.-----

Foi dada uma breve explicação, pelo Senhor Chefe da Divisão de Obras Públicas , Ambientes e Equipamentos aos Senhores Vereadores e munícipes presentes, sobre as plantas dos miradouros e a sua localização.-----

Os munícipes presentes mostraram-se muito entusiasmados e animados após terem observado as plantas e de terem ficado com uma ideia de como serão os miradouros e o sitio em concreto onde serão construídos.-----

Tomou a palavra a Senhora Presidente para agradecer pelos esclarecimentos dados na apresentação dos três miradouros e colocou-se à disposição para qualquer dúvida-----

-Fez uso da palavra o Senhor Vereador António Ruas que referiu que este procedimento tinha sido feito no ano de 2025, após decorridos os 66 dias de validade das propostas, perguntou se as empresas já tinham sido novamente contactadas para saberem se os valores se mantinham para cada um dos lotes.-----

Tomou a palavra a Senhora Presidente que esclareceu que as empresas já tinham sido notificadas da intenção de adjudicação, mas só agora após esta reunião é que formalmente as notificarão para a adjudicação, competindo depois a cada empresa aceitar, se assim o entender ou não. Mais informou que nas peças do procedimento, constava uma alínea que referia que o procedimento era feito, tendo como pressuposto um financiamento comunitário e que a adjudicação carecia desse financiamento.-----

O Executivo Municipal aprovou, por unanimidade, aprovar os relatórios finais e consequentes propostas de adjudicação do projeto “Ver e Sentir o Falcão – Construção de Miradouros do Vale do Rio Côa” – Lotes 1, 2 e 3.-----A

Senhora Presidente solicitou que os empreiteiros fossem notificados para serem informados da adjudicação e da respetiva assinatura de contratos.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

3- Apreciação e votação do pedido apresentado por Marco Paulo Beirão Pereira, na qualidade de sócio da empresa Raul SP, referente à colocação de um sinal de estacionamento para cargas e

Município de Pinhel

descargas na Rua Dr. Mário Canotilho: - Foi presente ao Executivo Municipal o pedido apresentado por Marco Paulo Beirão Pereira, a representar a empresa Raul S.P. Eletricidade, Gás, Canalizações, Lda., e também representante da EDP na cidade de Pinhel, relativo à atribuição de um lugar de estacionamento para cargas e descargas junto ao estabelecimento comercial, sito na Rua Dr. Mário Canotilho. Após análise dos documentos, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido apresentado.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

4- Apreciação e votação do pedido de prorrogação do prazo de execução da obra designada por “Remodelação da Rede de Abastecimento de Água de Alverca da Beira”: - Tomou a palavra a Senhora Presidente para explicar que este processo se referia à requalificação de toda a rede de abastecimento de água de Alverca da Beira e devido a uma série de circunstâncias imprevistas o empreiteiro fez dois pedidos à Câmara, num só documento que os Senhores Vereadores tinham presente, sendo que a Câmara procedeu à análise e deliberação de apenas um deles. No que se referia ao outro pedido, o pedido de reequilíbrio financeiro do contrato, solicitado pelo empreiteiro, não iria ser deliberado, pois esse pedido ainda não estava devidamente informado, devendo passar para uma reunião subsequente, pois aguardava-se informação por parte do gabinete jurídico. A Senhora Presidente explicou que o que iria ser deliberado, na presente reunião, seria sobre a prorrogação do prazo da empreitada por um período de 180 dias, na sequência de suspensões dos trabalhos imputáveis ao empreiteiro, que originaram atrasos, nomeadamente a remoção da conduta antiga por uma empresa especializada em remoção de materiais em fibro-cimento, bem como o impacto relevante na programação e sequências construtivas da empreitada. Mais explicou, que segundo o parecer dos serviços municipais, nesta prorrogação de 180 dias, o empreiteiro deverá apresentar o cronograma financeiro, plano de trabalho, plano de mão-de-obra e equipamento ajustados à prorrogação de prazo. Este tipo de prorrogação de prazo, está prevista no Decreto-Lei n.º 6/2014 de 6 de Janeiro, nomeadamente, no disposto no artigo 13.º.-----

Fez uso da palavra o Senhor Vereador António Ruas que referiu que não concordava com a informação dada pelo técnico e uma vez que o empreiteiro referiu que esteve impedido de realizar os trabalhos durante sessenta e dois dias e dando ainda uma margem, devido à pluviosidade, de mais trinta dias totalizaria cerca noventa dias, correspondendo a três meses, não entendendo, por isso,

os 180 dias solicitados. Posto isto, o Senhor Vereador referiu que não concordava com a prorrogação de 180 dias.-----

Fez uso da palavra o Senhor Chefe de Divisão de Obras Públicas, Ambientes e Equipamentos que explicou que o prazo de prorrogação de 180 dias foram considerados os adequados, pois os constrangimentos no cumprimento técnico especializado irão se manter até quase ao final da obra, dando assim já uma margem devido a imprevistos que já aconteceram e ainda venham a acontecer no decorrer da obra.-----

O Executivo Municipal aprovou, por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores António Ruas e Alexandre Raposo a prorrogação do prazo de execução da obra designada por “Remodelação da Rede de Abastecimento de Água de Alverca da Beira” por um período de 180 dias.----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

5- Apreciação e votação da autorização de sub-contratação da empresa Carlos Manuel Morais Carvalho, Unipessoal, Lda. relativamente à “Execução da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível em Rede Viária de Âmbito Municipal”: - Tomou a palavra a Senhora Presidente que esclareceu tinha sido adjudicada à empresa Carlos Manuel Morais Carvalho, Unipessoal os seis setores da Execução da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível em Rede Viária de Âmbito Municipal. Mais esclareceu, que anteriormente eram três, mas foram desdobrados em seis para permitir que mais empresas se candidatassem ao concurso, o que possibilitaria cada uma delas iniciar a limpeza das bermas em setores diferentes e demorassem o menor tempo possível. No entanto, para surpresa de todos, apenas uma empresa, a supramencionada, ganhou os seis setores, pois cumpriu com os critérios. A Senhora Presidente explicou que durante uma reunião com a empresa Carlos Manuel Morais Carvalho, Unipessoal, Lda., esta empresa manifestou o interesse em começar mais cedo, e para isso, necessitava a autorização por parte da Câmara de subcontratar outras empresas para a limpeza destes seis setores. Este pedido por parte da empresa foi devido à solicitação que esta empresa contratada teve por parte da Autoridade Nacional de Proteção Civil, para a realização de trabalhos de limpeza urgente na Marinha Grande, decorrentes das tempestades. Posto isto, a Senhora Presidente referiu que a subcontratação será feita nos seguintes moldes: a iniciar dia 25 de maio, o setor 4 e 5, pela empresa Francisco Manuel Augusto Unip, Lda., com sede em Mata de Lobos; a iniciar de 1 de junho, setor 1 e 3, pela empresa Bruno Bernardo Machado, Unip, Lda., com sede no Codesseiro – Guarda; a iniciar dia 15 de junho, setor 2 e 6, pela empresa Carlos

Município de Pinhel

Monteiro Tavares, com sede em Pinhel. A Senhora Presidente ainda informou que haverá uma fiscalização na execução deste contrato e, nesse sentido, foi designado um técnico superior que ficará afeto à verificação da execução deste contrato, pois a Senhora Presidente não quer que haja falhas na execução dos prazos e na própria limpeza do lixo que deverá ser retirado das bermas.-----

Fez uso da palavra o Senhor Vereador António Ruas que referiu que concordava inteiramente com a informação jurídica que foi dada, apesar de haver um compromisso de honra sobre os requisitos mínimos que os empreiteiros têm para fazerem o trabalho e referiu que no parecer constava que deveriam ser apresentados os documentos de habilitação relativos ao subcontratado e, neste ponto, o Senhor Vereador não prescinde que se cumpra desta condição.-----

Tomou a palavra a Senhora Presidente que referiu que mesmo assim, cumprindo com os prazos desta subcontratação, irão conseguir fazer em metade do prazo que foi dado no ano anterior. -----

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a subcontratação da empresa Carlos Manuel Morais Carvalho, Unipessoal, Lda. relativamente à “Execução da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível em Rede Viária de Âmbito Municipal”. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

3. Divisão de Licenciamento Urbanístico, Atendimento ao Munícipe, Saúde e Bem-estar Animal, Águas e Saneamento;-----

1- Apreciação e votação do não exercício do direito de preferência, relativo ao prédio inscrito no artigo matricial n.º 554 , localizado na Silveira , na freguesia da Souopires, com uma área bruta privativa de 104.72 m2: - Considerando que a Junta de Freguesia da Souopires informou a Câmara Municipal de Pinhel que não tem qualquer preferência no imóvel, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência sobre o prédio inscrito no artigo matricial n.º 554, localizado na Silveira, na freguesia da Souopires, com uma área bruta privativa de 104.72 m2.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

2- Apreciação e votação do pedido de redução de taxas referente licenciamento urbanístico, sito na Zona Industrial de Pinhel, apresentado por Joaquim dos Santos Antunes, na qualidade de gerente da sociedade Electrão – Electricidade e Canalizações, LDA., nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a), do n.º 5, do Artigo 10 do Regulamento de Liquidação, Pagamento e Cobrança de Taxas de Urbanização e Edificação do Município de Pinhel: - Tendo em conta que o pedido se enquadra na alínea a), do n.º 5, do Artigo 10 do Regulamento de Liquidação, Pagamento e Cobrança de Taxas de Urbanização e Edificação deste Município o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de redução de taxas referente ao licenciamento urbanístico, sito na Zona Industrial de Pinhel – 55A, sendo o valor a pagar de 1.531,15€ (mil, quinhentos e trinta e um euros e quinze cêntimos), valor esse que beneficiou de uma redução de 30%.-----
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

3- Retificação da deliberação da Reunião de Câmara do dia 19 de fevereiro de 2026: - Tomou a palavra a Senhora Presidente que explicou ao Executivo Municipal que no dia 19 de fevereiro de 2026 tinha sido deliberado a aprovação de um pedido de alteração de loteamento pedido por Francisco André Aquino Morgado, no entanto, no subsequente quando o requerente foi registar à Conservatória a alteração ao loteamento aprovada em reunião, constatou que já tinham passado os sessenta dias, que é o que o código determina para o registo das decisões, imputando-se-lhe uma coima no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros). Considerando que parte do decorrer deste prazo foi devido a incorreções do processo administrativo originados por inconformidades nas datas do documento, a Senhora Presidente propôs que se retificasse a deliberação presente, no sentido de se alterar a data para que o munícipe não ficasse prejudicado e não tivesse que pagar a coima.--
O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a retificação da deliberação da Reunião de Câmara do dia 19 de fevereiro de 2026, relativamente ao pedido apresentado por Francisco André Aquino Morgado, no que se refere ao pedido de licença administrativa para a alteração do Loteamento Urbano, nos termos previstos do artigo 4.º, n.º2, alínea b), ii, do decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.-----
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

Município de Pinhel

4- Apreciação e votação do Regulamento Sanitário e de Admissão de animais de espécies caprina/ovina/equina/aves, durante a realização da Feira Medieval “A Cidade do Falcão”:

- Tomou a palavra a Senhora Presidente que referiu que os Senhores Vereadores tinham presente o Regulamento Sanitário e de Admissão de animais de espécies caprina/ovina/equina/aves, animais esses que irão participar na Feira Medieval e, referiu que no ponto 9, no que se referia ao calendário do evento, havia uma pequena correção a fazer, pois o evento realizar-se-á de 5 de junho de 2026 a 7 de junho de 2026 e seriam estas as datas que deveriam constar.-----

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento Sanitário e de Admissão de animais de espécies caprina/ovina/equina/aves, durante a realização da Feira Medieval “A Cidade do Falcão”.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

4. Divisão de Educação, Juventude e Desporto; -----

Não constam da Ordem de Trabalhos quaisquer assuntos quanto a esta divisão. -----

5. Divisão de Cultura e Turismo; -----

Não constam da Ordem de Trabalhos quaisquer assuntos quanto a esta divisão. -----

6. Divisão de Intervenção e Coesão Social; -----

Não constam da Ordem de Trabalhos quaisquer assuntos quanto a esta divisão. -----

7. Divisão de Planeamento Estratégico, Fundos Comunitários e Proteção Civil; -----

Não constam da Ordem de Trabalhos quaisquer assuntos quanto a esta divisão. -----

Tomou a palavra a Senhora Presidente para referir que a próxima reunião agendada para dia 4 de junho de 2026, quinta-feira, será dia de Corpo de Deus, feriado, e, por isso, deixou à consideração dos Senhores Vereadores a realização da reunião no dia 3 de junho, quarta-feira, pelas nove horas e trinta minutos. A Senhora Presidente quis fazer um cumprimento especial ao Senhor José Damâso, exemplo de vida ao serviço da comunidade, que ao longo de quarenta anos dedicou parte

do seu tempo a trabalhar para o bem da comunidade, tendo sido um gosto e um privilégio a Senhora Presidente ter trabalhado com ele, que foi um presidente de junta com zelo, brio e seriedade. A Senhora Presidente agradeceu por tudo e desejou muita saúde e força. -----

A Senhora Presidente deu como aberto o período de “Intervenção do Público”, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2, do Artigo 49º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. O Executivo Municipal verificou a existência de público. -----

A Senhora Presidente deu a palavra a uma munícipe que manifestou interesse em intervir. -----

Tomou a palavra a munícipe Maria José Gomes, residente na localidade do Pereiro, na Freguesia do Alto do Palurdo, que referiu que a localidade do Pereiro, apenas tem uma estrada alcatroada de acesso ao Pereiro, e na eventualidade de surgir algum imprevisto e essa mesma estrada ficar inacessível, a população ficaria condicionada. A Senhora Maria Gomes referiu que existe uma outra estrada, que é a estrada que vai em direção à localidade do Carvalhal. E, neste sentido, pediu se possível, que essa estrada que é de terra batida possa vir a ser alcatroada, para a localidade do Pereiro ter mais uma estrada de acesso.-----

-Tomou a palavra a Senhora Presidente que registou o pedido feito.-----

Encerramento: - Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pinhel às onze horas e cinquenta e três minutos. Para que todos os assuntos abordados constassem, elaborou-se a presente ata, sob a responsabilidade da Assistente Técnica Cristina Pereira Eusébio, que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte.-----

Paços do Concelho de Pinhel, 21 de maio de 2026

A Presidente da Câmara Municipal de Pinhel,

(Daniela Patrícia Monteiro Capelo)

A Assistente Técnica,

(Cristina Pereira Eusébio)